



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO  
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Em / 08 /16 (a) .....

AUTOS: Processo nº 2002-0.202.352-0  
INTERESSADO: Adalberto Bueno Netto  
LOCAL: Avenida Corifeu de Azevedo Marques, nº 3.480.  
SQL: 082.285.0150-1  
ASSUNTO: Auto de Regularização

**DESPACHO/CEUSO/226/2016**

I - **INDEFERIDO.** A CEUSO, em sua 600ª Reunião Extraordinária, realizada em 16 de agosto de 2016, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Auto de Regularização, nos termos do Artigo 4º, Inciso III da Lei 13.876/2004 e Decreto 45.324/2004;

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - Após decurso do prazo recursal de 30 (trinta) dias, encaminhe-se ao GTEC-G para as providências subsequentes.

Acompanha o presente: Processo 2000-0.249.752-9, 2001-0.132.621-8 e 2005-0.114.476-1.

/ agosto / 2016

**ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA**  
Presidente  
CEUSO

VOTARAM: Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Edson Eiji Nagai, Maria Cristina de Souza Bortoletto, Vasco de Mello e Adriana Blay Levisky.

MOXAM/441/16/lgm

Folha de informação nº  
Do Processo nº 2009-0.366.767-0